

# PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.300.186.192

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Agosto de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de agosto de 2024, às 10h30, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sr. Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: **5.1.** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), passando de R\$ 1.107.243.337,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 43,764956231 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); **5.2.** Aprovou a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.876.479 (trinta e dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 10 da LS A que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de agosto de 2024. (ass.) Presidente da Mesa: Sr. Celso Damadi; Secretário: Sr. Gustavo Franco Pacheco; Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi, e seu bastante procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. **Gustavo Franco Pacheco** - Secretário. **JUCESP** nº 425.459/24-0 em 21/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>